



Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS) <compras@trt12.jus.br>

Nota de empenho 2023NE000626 - CD 17023/2023

Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS) <compras@trt12.jus.br> 13 de novembro de 2023 às 17:17
Para: "silvana.guimaraes@raleduc.com.br" <silvana.guimaraes@raleduc.com.br>, pedro.andrade@udemy.com
Cc: Dairon Irigoite <dairon.irigoite@trt12.jus.br>, Claudia Espinola <claudia.espinola@trt12.jus.br>, DIFTAG - Divisão de Formação Técnico-Administrativa e Gerencial TRT12 <coftag@trt12.jus.br>, Fernanda Rodrigues <fernanda.pinto@trt12.jus.br>, "Coorden de Apoio A Governança de Tic (GOVTIC)" <sagtic@trt12.jus.br>

Prezado,

Razão Social: RALEDOC - TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA - CNPJ: 04.615.450/0001-40

Enviamos, em anexo, a **nota de empenho** emitida em favor desta empresa. Solicitamos a confirmação do recebimento.

Salientamos a necessidade de cadastramento prévio no SIGEO-JT e a juntada da NF neste Sistema. O pagamento somente ocorrerá após o cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados. O envio da nota fiscal deverá ocorrer pelo módulo de Execução Financeira do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT).

O acompanhamento do pagamento e da ordem bancária se dará por meio deste Sistema. A empresa deve manter seus dados atualizados.

Link de acesso ao SIGEO-JT: <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo>

Passo a passo para realização do cadastro e envio dos documentos fiscais: <https://portal.trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos/informacoes>

Link útil: <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/kb/primeiro-acesso>

Dúvidas: Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF), por meio do e-mail: seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059

Passo a passo SIGEO JT: <https://portal.trt12.jus.br/media/17964>

Fornecedor **Optante pelo Simples Nacional** deverá apresentar a Declaração, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, no momento da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente da assinatura do contrato ou da prorrogação contratual

Prazo para entrega (Dias corridos): **conforme contrato**

Vencimento da obrigação: **conforme contrato**

Entrega: Em até 2 (dois) dias úteis a partir da data da notificação da assinatura do contrato, a contratada deverá disponibilizar ao TRT12, o nome, o e-mail e o telefone para contato direto com o profissional que atuará como preposto da contratada na forma do art. 118 da Lei nº 14.133/2021.

A prestação dos serviços, com liberação dos acessos aos servidores, deverá iniciar em **23/11/2023**. Caso o contrato seja assinado após esta data, a liberação dos acessos aos servidores deverá ocorrer em até **2 dias úteis da assinatura do contrato**.

Consulte a CD **17023/2023** : <https://portal.trt12.jus.br/node/16238>

--

Atenciosamente,

Setor de Compra Direta
Coordenadoria de Licitações e Contratos
TRT 12ª Região
Contatos: compras@trt12.jus.br
Fone: (48) 3216-4008



NE0626_CD17023_23.pdf

47K